



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

97  
Uamp

# CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÊNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 4/18

**2018/02/14**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## QUADRIÉNIO 2017/2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,  
REALIZADA NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2018

--- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSE ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----

FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACACIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declaro aberto o Período Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções: -----

**Do Senhor Presidente da Câmara**, que quis prestar o seu reconhecimento às Associações do Concelho que com parcos apoios da Câmara Municipal conferiram cor e brilho ao Carnaval com eventos que decorreram tanto no domingo como na terça-feira passados, denominando-as de “*forças vivas*” da nossa terra. Afirmou que a animação aconteceu um bocadinho por todo o Concelho, e deixou a promessa de que no futuro a Município tudo fará para apoiar um pouco mais estas iniciativas. Agradeceu, reconhecidamente, por todo o trabalho que desempenharam e pela animação que emprestaram ao Concelho referindo que, algumas dessas associações, reavivaram cortejos que não se realizavam há anos. -----

**Do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho** que afirmou que o PSD se associa ao elogio tecido às associações que organizaram festividades carnavalescas no Concelho. Não obstante disse estranhar os critérios de apoio, nomeadamente comparando os valores atribuídos a Lordelo, cuja atividade tem uma tradição de longa data e recebe 1 500 euros, e a Bitarães que recebe 4 000 euros, acrescentando ter dúvidas sobre a forma como terá ocorrido esse pagamento, na medida em que do mesmo não foi dado conhecimento ao Executivo. Continuou a sua intervenção dizendo que uma vez que na passada reunião de Câmara o Senhor Presidente, numa atitude que deixa com os cabelos eriçados o autarca mais ditador, não lhe concedeu o uso da palavra para que dissesse que o esclarecimento que foi prestado pelo Senhor Vereador Dr. Paulo Silva relativamente ao gabinete de apoio aos vereadores não corresponde propriamente à verdade, refere que o aviso que foi publicado no Diário da República de 12 de janeiro, com o nº 759/2018, diz expressamente que aquelas pessoas foram nomeadas para secretárias da vereação. Por último referiu que na relação dos pagamentos para conhecimento não é claro o objeto do contrato, pelo que solicita esclarecimentos sobre o que foi adquirido à empresa 3virgula4 tecnologias de informação, Lda., pelo valor de 9.840,00 €, e que, dado o adiantado processo de



desmaterialização em que a Câmara Municipal de Paredes se encontra, gostaria de saber em concreto, o que é que essa empresa vai fazer. -----

Seguidamente interveio o **Senhor Vereador Dr. Francisco Leal** que, relativamente ao Carnaval de Lordelo, afirmou que como Lordelense desejava que o evento fosse apoiado o mais possível, mas que, dado o estado de contenção, que é do conhecimento de todos, e pese embora as dificuldades, a Câmara não deixou de apoiar esta iniciativa com uma verba igual à que foi atribuída no ano anterior, e que o desejo da Câmara Municipal é apoiar, não só esta, como todas as instituições. Continuou a sua intervenção dizendo, a propósito de um contacto do Aliança de Gandra que no passado domingo surpreendeu algumas pessoas, nomeadamente alguns funcionários, foi questionada a presença de um autocarro para transporte da equipa, alegando que o mesmo não estaria no local combinado. Afirmou que o Município tem por norma corresponder a todos os pedidos, mas que existem formas de se precaver, informando que, no caso em concreto, ainda durante a vigência do anterior Executivo, o Vereador Dr. Pedro Mendes, terá comunicado ao Clube, através de e-mail datado de setembro passado que para o dia 11 de fevereiro não havia disponibilidade de autocarro, tal como também comunicou, nesse mesmo dia, que para o dia 15 de abril de 2018 também não havia disponibilidade de autocarro. Disse ainda que, apesar disso, após o contacto de domingo passado, a Câmara tentou de imediato solucionar o problema, tendo envidado todos os esforços para conseguir um autocarro e o respetivo motorista que, quando chegou ao local não encontrou ninguém. Lamentou o facto do Clube ter solucionado, por meios próprios, o seu problema sem ter comunicado ao Município que o fez, afirmando que esta atitude denota falta de respeito pelo Município e pelos funcionários envolvidos, que foram obrigados a prescindir o seu descanso semanal para acorrer à situação. Reiterou que a Câmara está empenhada em apoiar os clubes, mas que isso não os exonera das suas responsabilidades, afirmando que não é viável ter conhecimento dos problemas dos clubes através das redes sociais. Referiu ainda considerar importante que os responsáveis dos clubes defendam e preservem o seu património, mas que entende que eles próprios devem tomar medidas para a sua salvaguarda, não podendo reduzir-se ao papel de meros intermediários que comunicam os problemas ao Município deixando que este assumas as responsabilidades e encontre as soluções. Deixou claro que entende que, politicamente, seja necessário “fazer algum



ruído”, mas que as coisas têm que ser tratadas de forma correta e que antes de imputarem responsabilidades ao Município se certifiquem se não existem comunicações porque a informação do anterior Executivo já mencionada, foi enviada não só ao Aliança de Gandra mas a todos os clubes. Terminou a sua intervenção reafirmando que não estava prevista a cedência de qualquer autocarro ao Aliança de Gandra no dia 11 de fevereiro. --- Seguidamente interveio o **Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha** que, relativamente à intervenção do Senhor Vereador Dr. Francisco Leal, afirmou não ter sido ele a ligar-lhe, o que o Senhor Vereador confirmou. Continuou dizendo que também não responsabilizou a Câmara por não haver autocarro, afirmando que nem sequer estava no Concelho de Paredes quando teve conhecimento da situação. Confirmou o que o Senhor Vereador que o antecedeu afirmou de que, na listagem de pedidos de autocarro para a época de 2017/2018, não havia disponibilidade de cedência para quatro deslocações. Disse também ter conhecimento que na altura se gerou alguma confusão na medida em que os responsáveis pelo Clube estavam convencidos que o autocarro iria ser disponibilizado. Acrescentou que o contactaram e que terá informado que não tinha consigo a listagem tendo referido que sabia haver deslocações que não estavam asseguradas e afirmou que o único telefonema que fez foi para a Dr<sup>a</sup> Sandra Machado, que se prontificou para ajudar a solucionar a situação tendo, 25 minutos depois, retornado o seu telefonema para informar que o Município tinha conseguido um autocarro que já se encontrava a caminho de Gandra, o que o tranquilizou. Interveio neste momento o Senhor Vereador Dr. Francisco Leal para dizer que o contacto devia ter sido estabelecido consigo e não com a Dr<sup>a</sup> Sandra Machado, prontificando-se a fornecer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha o seu contacto. O Senhor Vereador Dr. Manuel Fernando Rocha, acrescentou ainda, que a Dr<sup>a</sup> Sandra Machado, voltou a contactá-lo depois e o informou que quando chegaram ao local, já a comitiva tinha partido. Acrescentou, que após esse telefonema procurou inteirar-se do ponto de situação e, não deixando de reconhecer a disponibilidade do Município, informou que o início do jogo estava agendado para as 15 horas, e que se aguardassem pela solução da Câmara chegariam, com certeza, atrasados. Relativamente à questão do zelo pelo património abordada pelo Senhor Vereador Dr. Francisco Leal, questionou se estava a referir-se do Aliança de Gandra, ao que este respondeu que essa referência se relacionava com os



clubes em geral. Continuou a sua intervenção fazendo um apelo à Câmara para que tome uma posição em relação às forças policiais para que intensifiquem a vigilância, em virtude de nos últimos tempos, junto às instalações da Universidade, em Gandra, entre o Bobaque e a Rotunda da Banja, terem acontecido inúmeros assaltos a viaturas estacionadas, o que aumenta o sentimento de insegurança da população. -----

Seguiu-se uma intervenção do **Senhor Vereador Dr. Paulo Silva** que informou o Executivo que, apesar de ainda não estar a funcionar a cem por cento, a Piscina do Sul do Concelho já se encontra aberta ao público. Informou ainda que o tanque grande já se encontra em funcionamento, e que o pequeno ainda continua a sofrer intervenções para responder aos requisitos exigidos pela Delegada de Saúde, razão pela qual ainda não está em funcionamento. Continuou a sua intervenção dizendo que convém que as pessoas se atualizem sobre a noção de secretariado, aconselhando a consulta do catálogo nacional de qualificações, onde poderão perceber o perfil dos secretários dos dias de hoje, afirmando que a ideia de que o secretário apenas atende telefonemas, é uma ideia do passado. -----

Tomou a palavra o **Senhor Presidente da Câmara** para esclarecer alguns dos aspetos abordados nas intervenções dos Senhores Vereadores, começando por informar que desconhece onde o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho foi buscar a informação que teria sido atribuída uma verba de 4 000 euros para a realização do desfile carnavalesco em Bitarães, acrescentando que já começa a ficar habituado na medida em que na reunião passada falou de uma adjunta chamada Sara Leal, aconselhando-o a mudar de fonte, sob pena de terem que o apelidar de mentiroso por estar constantemente a fugir à verdade. Relativamente à questão do pagamento de 9.840,00 €, à empresa 3virgula4 tecnologias de informação, Lda., informou prender-se com um projeto de investimento que estava em curso na Câmara Municipal e que este Executivo se limitou a efetuar o pagamento. Disse ainda que o mesmo aconteceu com outra empresa, também mencionada na relação de Pagamentos, denominada Deconify - Soluções de Comunicação, S.A., em que também se pagaram 71 930, 29 € relativos a aquisição de equipamentos informáticos relacionados com uma candidatura da Área Metropolitana do Porto, e que se trata de serviços que já estavam contratados no âmbito dessa candidatura. Acrescentou que ambos os pagamentos se relacionam com essa candidatura e que se trata de uma solução integrada para desmaterialização de documentos, que aliás também está a ser usada na área de

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

arquivo. Relativamente à problemática com o Aliança de Gandra informou que iria contactar o Presidente do Clube para esclarecer essa questão. -----

## **2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25/01/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião a proposta da ata da reunião realizada em 2018/01/25. -----  
Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Filipe Carneiro para solicitar uma correção na sua intervenção relacionada com o assunto do carnaval em Lordelo, o que foi efetuado. -----

Interveio também o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: "*Pese embora não tenha estado presente na reunião cuja ata vamos agora aprovar, pelo que me foi dito pelos meus colegas de bancada, e como é usual nos serviços, o texto da ata corresponde ao que efetivamente se passou na reunião pelo que também a voto favoravelmente.*". -----

Seguidamente tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara para informar que no texto relativo à justificação da falta do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho existe uma imprecisão que foi, também corrigida. -----

Colocado o assunto a votação. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM VINTE E CINCO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

## **3 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01/02/2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião a proposta da ata da reunião realizada em 2018/02/01. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA A UM DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. -----

#### **4 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia doze de fevereiro do corrente ano, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: --  
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quinhentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e cinco euros e cinquenta e oito centavos. -----  
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quinhentos e seis mil novecentos e vinte euros e quarenta e sete centavos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### **5 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO**

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sete mil quinhentos e noventa e um barra dezoito, datada de cinco de fevereiro do corrente, a remeter ao executivo, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de vinte e dois de janeiro a dois de fevereiro do corrente ano, no montante de quatrocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e oito euros e trinta e cinco centavos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### **6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - ANO 2018 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 1ª ALTERAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO**

Para conhecimento, foi presente à reunião, a Modificação ao Orçamento - 1ª Alteração Orçamental - Ano 2018 - Modificação ao Orçamento da Despesa - 1ª Alteração Orçamental - Modificação ao Plano de Atividades Municipais - 1ª Alteração Orçamental - Modificação ao Plano Plurianual de Investimentos - 1ª Alteração Orçamental. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

**7 - 1ª REVISÃO AO PAM - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de oito de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, a primeira revisão orçamental ao Plano de Atividades Municipais. -----

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho para dizer o seguinte: “O PSD vai votar favoravelmente a proposta apresentada, contudo, pretende que seja indicado quais são de facto as vias que irão ser objeto de requalificação e pavimentação ao abrigo das competências que se pretendem delegar nas juntas de freguesia indicadas, ou seja, Duas Igrejas, Rebordosa, Recarei e Sobreira.”. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER AO ÓRGÃO DELIBERATIVO, EM CUMPRIMENTO DO ESTABELECIDO NA AL. C), DO N.º 1, DO ARTIGO 33.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A PRIMEIRA REVISÃO ORÇAMENTAL AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## **8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA FARDAMENTO À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÊTE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cête, com o número de identificação de processo geral seis mil e vinte e seis barra dezoito, datada de vinte e cinco de janeiro último, a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à aquisição de fardamento, onde se encontra aposta uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de sete do corrente mês de fevereiro, a propor a atribuição de um subsídio no valor de cinco mil euros. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA FORMULADA PELO SENHOR PRESIDENTE DE CÂMARA E ATRIBUIR À ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CÊTE, PARA A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO, UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS. -----

## **9 - MINUTA DE CONTRATOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral sete mil trezentos e trinta e quatro barra dezoito, datada de cinco do corrente mês de fevereiro, a remeter, para aprovação, a minuta dos acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia nos termos da minuta anexa à citada informação, assim como a aprovação da tabela com a atualização dos valores do acordo por freguesia. O Senhor Presidente da Câmara informou o Executivo que, tal como previsto, os contratos em apreciação contemplam já um

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

acréscimo de 10% face ao ano anterior. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA, ASSIM COMO TABELA COM A ATUALIZAÇÃO DOS VALORES POR FREGUESIA. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, ENCAMINHAR ESTE ASSUNTO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

#### **10 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral sete mil quatrocentos e dois barra dezoito, datada de cinco do corrente mês de fevereiro, a remeter, para aprovação, minuta do contrato de cooperação para a atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Paredes, para fazer face às despesas relacionadas com a reparação de parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local e à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais, conforme estabelecido na minuta de contrato de cooperação. -----

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho para dizer o seguinte: *“Analisadas as competências que são no fundo parte importante do objeto do acordo, constata-se, e de resto isso mesmo é dito no texto do acordo, que são competências próprias das juntas de freguesia, pelo que, em nosso entender, não existindo norma que habilite o Município a substituir-se às juntas de freguesia nestas matérias, também não existe norma que o habilite a apoiar a prossecução das mesmas, sendo que, caso assim fosse, sempre o Município teria de ser coerente e celebrar acordos desta natureza ou análoga com a totalidade das juntas de freguesia do Concelho. Por esta razão, o PSD vai votar contra.”* De seguida tomou a palavra o Senhor Presidente que esclareceu que a Câmara não se está a substituir, que apenas está a conceder um

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

apoio para que a Junta de Freguesia exerça essas competências. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD, APROVAR O APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE PAREDES PARA FAZER FACE ÀS DESPESAS RELACIONADAS COM A REPARAÇÃO DE PARQUES INFANTIS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE ÂMBITO LOCAL E À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS, ARRUAMENTOS E PAVIMENTOS PEDONAIS, NOS TERMOS DA MINUTA E INFORMAÇÃO REFERIDAS. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, ENCAMINHAR O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

O PSD fez declaração de voto que se consubstancia na intervenção da discussão do presente assunto. -----

## **11 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE REBORDOSA PARA APOIO NO TRANSPORTE DE ALUNOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral sete mil quatrocentos e quarente e três barra dezoito, datada de cinco do corrente mês de fevereiro, a remeter, para aprovação, minuta do contrato de cooperação para a atribuição de apoio financeiro no valor de 600 € mensais, a celebrar com a Junta de Freguesia de Rebordosa, para o transporte dos alunos com necessidades educativas especiais da Escola Básica nº 1, e a Escola Básica e Secundária de Rebordosa, para a prática de hipoterapia. Interveio a Senhora Vereadora, Dr<sup>a</sup> Hermínia Moreira que, não obstante perceber a importância da hipoterapia no acompanhamento das crianças com necessidades educativas especiais, como acontece com todas as terapias com animais, solicitou alguns esclarecimentos que considera



pertinentes para aferir se a verba em causa é a adequada, referindo ter uma ideia face a situações anteriores. Neste sentido, pretende saber qual o número de crianças que beneficiará deste apoio, qual a sua proveniência e onde e com que periodicidade será feita a terapia, acrescentando que estes dados são importantes para o cálculo da verba a atribuir. Disse ainda que tem consciência que nem todos os beneficiários são do Concelho de Paredes mas que esse facto não condiciona o seu sentido de voto. Referiu também, que estando em causa um apoio à Unidade de Autismo existente nas duas escolas de Rebordosa, gostaria de saber se está a ser salvaguardado o princípio da igualdade, relativamente a todas as crianças com necessidades educativas especiais que se encontrem a frequentar outras terapias, mais indicadas às suas necessidades. Interveio de seguida o Senhor Vereador, Elias Barros, que disse lamentar que a Senhora Vereadora não tenha conhecimento desta causa, referindo que na qualidade de Vereadora com o Pelouro de Ação Social no passado, tinha obrigação de saber. Disse também que nessa qualidade e quando Presidia à Junta de Freguesia de Rebordosa, lhe endereçou pedidos neste sentido, várias vezes, pedidos esses que sempre foram negados. Acrescentou que, por essa razão, a Junta de Freguesia de Rebordosa assumiu o pagamento integral dessas despesas durante vários anos e que esta é uma causa justa que só peca por tardia. Lamentou que a Senhora Vereadora tenha afirmado desconhecer os pressupostos deste apoio na medida em que os alunos são os mesmos que eram no passado. Acrescenta que considera a verba em causa uma ridicularia na medida em que o transporte, em autocarro, de cerca de dezassete crianças, ocorrerá uma vez por semana. O Senhor Presidente da Câmara acrescentou ainda, que a terapia se realizará no picadeiro de Freamunde, como nos anos anteriores. Seguidamente tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. Paulo Silva, para referir que afinal a Senhora Vereadora Dr<sup>a</sup> Hermínia Moreira, sabe tudo. Sabe que são 17 alunos, que a terapia irá ocorrer em Freamunde, etc. Acrescentou que não tem a mesma noção de igualdade que tem a Senhora Vereadora, recusando a ideia de que o atual Executivo está a fazer *"tudo igual"*. Continuou referindo que este Executivo está a pagar aquilo que no passado foi negado e que o que está aqui em causa é o pagamento de um transporte que deveria ser da responsabilidade da Autarquia e que a Senhora Vereadora, enquanto responsável pelo Pelouro de Ação Social, durante muito tempo, recusou e que, por esse motivo, a Junta de Freguesia de Rebordosa foi obrigada a substituir-se à Câmara

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Municipal, realçando que se está a fazer justiça. Terminou a sua intervenção reafirmando não ser verdade que se afirme que: *“se está a fazer igual, porque se está a fazer melhor.”* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE REBORDOSA PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS DA ESCOLA BÁSICA Nº 1, E A ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE REBORDOSA, PARA A PRÁTICA DE HIPOTERAPIA, NOS TERMOS DA MINUTA E INFORMAÇÃO REFERIDA. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, ENCAMINHAR O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

O PSD fez a seguinte declaração de voto: *“O PSD vota favoravelmente, mas reitera que as questões colocadas tiveram como pressuposto, e como sempre foi assim que nos pautamos, a coerência no sentido de voto, pois que, ao pretendermos saber, quantos os alunos a ser transportados, o destino do transporte e a periodicidade, se pretende também aferir se o valor proposto é, ou não o adequado”*. -----

## **12 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DA SOBREIRA - APOIO AO EVENTO - PAPAS NA SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral oito mil duzentos e trinta e um barra dezoito, datada de sete do corrente mês de fevereiro, a remeter, para aprovação, minuta do contrato de cooperação para a atribuição de apoio financeiro no valor de 2.400 €, a celebrar com a Junta de Freguesia da Sobreira, para pagamento das despesas com o aluguer de uma tenda no âmbito da realização do evento “Papas na Sobreira”. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: *“Estamos em*



*crer que se trata de um documento para ratificação, mas votamos favoravelmente, muito embora não deixemos de estranhar que para este evento o valor do subsídio atribuído é superior àquele concedido à organização do carnaval de Lordelo que todos sabemos a grandiosidade que tem.”----*

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DA SOBREIRA, PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS COM O ALUGUER DE UMA TENDA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “PAPAS NA SOBREIRA”, NOS TERMOS DA MINUTA E INFORMAÇÃO REFERIDAS. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, ENCAMINHAR O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

### **13 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral oito mil duzentos e quarenta e um barra dezoito, datada de sete do corrente mês de fevereiro, a remeter, para aprovação, da minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Recarei, com vista à delegação de competências em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: “O PSD não é contra a delegação de competências nas Juntas de Freguesia até porque, por vezes, conseguem fazer obra com menos dinheiro independentemente de estarem sujeitas às mesmas regras do CCP como resulta do protocolo. Contudo, essa delegação nunca, em momento algum, pode ser genérica ou abstrata. Tem de ser concretizada. Desta forma, e tal como já havíamos referido no ponto nº 7 da



*ordem de trabalhos, é necessário que haja uma concretização do objeto destes contratos de delegação de competências e, por conseguinte, seja dito em concreto quais são as vias que constituem o mesmo, sob pena de, a não serem indicadas, se tratar de um contrato com objeto inexistente e, por conseguinte, um contrato nulo.” -----*

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse não haver necessidade de, nesta delegação de competências, se detalhar as ruas. Esclareceu que terá de ser feito um relatório onde constem os trabalhos efetuados para ser feita a transferência das verbas pelo que, nessa altura, serão conhecidas as vias que sofreram intervenção. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DO PSD, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE RECAREI, COM VISTA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NOS TERMOS DA MINUTA E INFORMAÇÃO REFERIDAS. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, ENCAMINHAR O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho fez a seguinte declaração de voto: *“O PSD é a favor da delegação de competências nas juntas de freguesia, contudo, não pode votar favoravelmente um protocolo que está ferido de nulidade por delegar competências em abstrato pois deveria e teria de concretizar quais as vias que são abrangidas. Apenas por isso votamos contra.” -----*

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que reiterou tratar-se de uma delegação de competências para a realização de obras em ruas da freguesia e que, posteriormente, será apresentado um relatório das obras para a Câmara Municipal proceder à transferência das verbas pelo que não vê qualquer ilegalidade. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

## COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE SOBREIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral oito mil trezentos e sessenta e oito barra dezoito, datada de sete do corrente mês de fevereiro, a remeter, para aprovação, a minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia da Sobreira, com vista à delegação de competências em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais. -----

Tomou a palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que disse que, tal como sucedeu no ponto treze e sucederá nos pontos quinze e dezasseis, o PSD vota contra pelas mesmas razões. Referiu que o protocolo nos moldes em que está é nulo por não referir em concreto quais são as competências a delegar nas freguesias em causa. -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse confiar nas competências dos Presidentes de Junta de Freguesia, sendo essa a razão que levou a Câmara Municipal a fazer os Contratos Interadministrativos, pois estão mais próximos dos problemas. Reiterou que a intervenção nas ruas serão objeto de um relatório pois a Câmara Municipal não pagará sem ter a certeza de que o trabalho foi executado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DO PDS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DA SOBREIRA, COM VISTA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NOS TERMOS DA MINUTA E INFORMAÇÃO REFERIDAS. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, ENCAMINHAR O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**15 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral oito mil trezentos e sessenta e nove barra dezoito, datada de sete do corrente mês de fevereiro, a remeter, para aprovação, a minuta do Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Rebordosa, com vista à delegação de competências em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DO PDS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE REBORDOSA, COM VISTA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NOS TERMOS DA MINUTA E INFORMAÇÃO REFERIDAS. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, ENCAMINHAR O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**16 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral oito mil trezentos e setenta barra dezoito, datada de sete do corrente mês de fevereiro, a remeter, para aprovação, a minuta do

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Contrato Interadministrativo a celebrar com a Freguesia de Duas Igrejas, com vista à delegação de competências em matéria de requalificação e pavimentação de vias municipais. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 4 VOTOS CONTRA DOS SENHORES VEREADORES DO PDS, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, COM VISTA À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE REQUALIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS NOS TERMOS DA MINUTA E INFORMAÇÃO REFERIDAS. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, ENCAMINHAR O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

### **17 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - CASA MORTUÁRIA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral oito mil trezentos e setenta e um barra dezoito, datada de sete do corrente mês de fevereiro, a remeter, para aprovação, minuta do contrato de cooperação para a atribuição de apoio financeiro a celebrar com a Junta de Freguesia da Duas Igrejas, para pagamento de despesas relacionadas com a construção da casa Mortuária da freguesia. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Elias Barros que, referindo-se à intervenção do Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, nos pontos anteriores, em que votou contra por não saber quais as ruas, disse que no presente ponto está em causa uma casa mortuária em que também não se concretiza, quais os trabalhos a efetuar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O APOIO FINANCEIRO À JUNTA DE FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, PARA PAGAMENTO DE DESPESAS RELACIONADAS COM A CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DA FREGUESIA, NOS TERMOS DA MINUTA E INFORMAÇÃO REFERIDAS. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, ENCAMINHAR O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----  
O Senhor Presidente da Câmara Municipal, na sua declaração de voto, referiu não conseguir perceber qual a diferença entre o ponto dezassete e o ponto dez uma vez que o PSD votou contra no ponto dez e a favor no ponto dezassete. -----

#### **18 - RATIFICAÇÃO DOS PROTOCOLOS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE BALTAR, LORDELO, PARADA DE TODEIA E SOBROSA**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral dois mil trezentos e trinta e oito barra dezoito, datada de doze de janeiro do corrente ano, relativa aos Protocolos celebrados com a Juntas de Freguesia de Baltar, Lordelo, Parada de Todeia e Sobrosa, para apoio na realização de algumas obras, onde se encontra aposta uma informação da Divisão Administrativa, datada de oito do corrente mês de fevereiro, a dar conhecimento que os Protocolos em causa têm a natureza de contratos interadministrativos de delegação de competências, e que remete, para ratificação, os referidos protocolos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que os protocolos ora em discussão são protocolos de apoio para que as freguesias em causa possam realizar algumas obras. -----

Foi dada a palavra ao Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que afirmou que o PSD vai votar favoravelmente a proposta de ratificação apresentada. Referiu ainda, que este procedimento é desnecessário pois que, aqueles protocolos, foram celebrados ao abrigo de autorização concedida pela Assembleia Municipal, aquando da aprovação dos documentos previsionais e, por conseguinte, foram todos aprovados com a intervenção

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

legalmente exigida pelos diversos órgãos da autarquia. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR PROTOCOLOS CELEBRADOS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DE BALTAR, LORDELO, PARADA DE TODEIA E SOBROSA. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, ENCAMINHAR O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIACÃO E VOTAÇÃO EM SEDE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

### **19 - CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL DE S. LUIZ - BEIRE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral sete mil quinhentos e cinquenta e oito barra dezoito, datada de cinco do corrente mês de fevereiro, a remeter, para aprovação, minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo Recreativo Cultural de S. Luis - Beire, para atribuição de um apoio financeiro no montante de 20 000€, destinado ao melhoramento de instalações, que visa a substituição da atual iluminação, por iluminação LED. -----

O Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho fez a seguinte intervenção: *“O PSD vai votar favoravelmente fazendo desde já um desafio ao senhor Vereador do Pelouro do Desporto para que, na próxima reunião de Câmara, seja feita proposta para todos as agremiações desportivas de natureza análoga existentes nas diversas freguesias.”*. -----

Seguidamente interveio o Senhor Vereador Dr. Paulo Silva que afirmou que o Executivo está presente para apoiar todas as equipas, mesmo aquelas que plagiam pedidos. Afirma que o Executivo tem vindo a apoiar outros clubes e que tem outros pedidos de apoio, devidamente fundamentados, que serão presentes a próximas reuniões. -----

Tomou a palavra o senhor presidente da Câmara para, reportando-se à intervenção do

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho, afirmar não entender a questão colocada, na medida em que os pedidos têm vindo a ser tratados caso a caso, e que as necessidades das associações ou clubes são diferenciadas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE 20 000€, DESTINADO AO MELHORAMENTO DE INSTALAÇÕES, QUE VISA A SUBSTITUIÇÃO DA ATUAL ILUMINAÇÃO, POR ILUMINAÇÃO LED, NOS TERMOS DA MINUTA E INFORMAÇÃO REFERIDAS A ATRIBUIR AO GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL DE S. LUIS - BEIRE. --

O PSD fez a seguinte declaração de voto: *“O PSD vota favoravelmente, mas desafia o senhor Presidente a propor apoio a todas as agremiações desportivas do Concelho que tenham necessidades e natureza análoga à agora apoiada.”*. -----

## **20 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VINCULOS PRECÁRIOS - PROPOSTA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada da oito do corrente mês de fevereiro, para que se reconheça, no âmbito Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, os postos de trabalho que satisfazem necessidades permanentes dos serviços, e que se proceda à abertura de procedimentos concursais com vista à realização da relação jurídica de emprego, os seguintes postos de trabalho: Dois Assistentes Operacionais para funções de auxiliar dos serviços gerais; dois Assistentes Operacionais para as funções de telefonista/rececionista; e um Assistente Operacional para exercer funções de limpeza e tratamento de animais no Canil Municipal. -----

Solicitou o uso da palavra o Senhor Vereador Dr. Rui Moutinho que disse o seguinte: *“O PSD vai votar favoravelmente muito embora entenda que a proposta se encontra insuficientemente instruída pois que deveria conter, e tal desde já solicitamos, uma relação de todos os trabalhadores*

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

*que se encontram em condições de aceder aos procedimentos de regularização agora autorizados, com indicação do período em que exerceram funções e a natureza dessas mesmas funções que justifiquem esta regularização extraordinária, ou seja, no fundo para que, em consciência, possamos aferir da regularidade da proposta.”. -----*

O Senhor Presidente da Câmara interveio para informar que este processo contempla os trabalhadores que reúnem as condições previstas na lei. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE RECONHECER QUE SATISFAZEM NECESSIDADES PERMANENTES DOS SERVIÇOS E QUE SE PROCEDA À ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COM VISTA À REALIZAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO, OS SEGUINTE POSTOS DE TRABALHO: DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA FUNÇÕES DE AUXILIAR DOS SERVIÇOS GERAIS; DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS PARA AS FUNÇÕES DE TELEFONISTA/RECECIONISTA; E UM ASSISTENTE OPERACIONAL PARA EXERCER FUNÇÕES DE LIMPEZA E TRATAMENTO DE ANIMAIS NO CANIL MUNICIPAL, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

O PSD fez declaração de voto que se consubstancia na intervenção da discussão do presente assunto. -----

## **21 - PROPOSTA DE REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS DÍVIDAS AO MUNICÍPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de oito do corrente mês de fevereiro a propor que o regime excecional de regularização de dívida praticado no ano anterior, se prolongue até final do ano de dois mil e dezoito. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA APRESENTADA PARA QUE O REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS AO MUNÍCIPO DE PAREDES, CONTRAÍDAS ATÉ TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS, SE PROLONGUE, NOS SEGUINTE TERMOS: 1 - O PAGAMENTO POR INICIATIVA DO DEVEDOR, NO TODO OU EM PARTE, DA QUANTIA EM DÍVIDA, ATÉ 28 DE DEZEMBRO DE 2018, DETERMINA, NA PARTE CORRESPONDENTE, A DISPENSA DE JUROS DE MORA, BEM COMO DAS CUSTAS NO ÂMBITO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL; -----  
2 - QUE ATÉ AO TÉRMINO DO PRAZO DO REGIME EXCECIONAL DE REGULARIZAÇÃO DAS DÍVIDAS SEJAM SUSPENSAS TODAS AS DILIGÊNCIAS PARA A PENHORA DOS PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL, CUJA DÍVIDA SE REPORTE ATÉ AO FINAL DO ANO DE 2016.-----

**22 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES ÀS LICENÇAS PARA O "DESFILE DE CARNAVAL REBORDOSA", A REALIZAR NO DIA 09/02/208 - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento proveniente do Agrupamento de Escolas de Vilela, datado de 29 de janeiro do corrente ano, a solicitar os serviços da Polícia Municipal, a licença para o corte de trânsito e a isenção de taxas, referentes a um desfile de Carnaval promovido pela Escola Básica nº 1 de Rebordosa, no dia nove do corrente, onde se encontra aposto um despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara a autorizar o solicitado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE AUTORIZOU A ISENÇÃO DAS TAXAS INERENTES À EMISSÃO DE LICENÇA PARA O DESFILE DE CARNAVAL. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**23 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SOBREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS INERENTES ÀS LICENÇAS PARA O DESFILE DE CARNAVAL A REALIZAR NO DIA 09/02/2018 - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento do Agrupamento de Escola da Sobreira, datado de seis de fevereiro do corrente ano, a solicitar o corte de trânsito nas ruas circundantes à Escola Básica nº 1 de Sobreira, para a realização de um desfile de Carnaval a realizar no dia nove de fevereiro, bem como a isenção da respetiva taxa, onde se encontra aposto um despacho proferido pelo Senhor presidente da Câmara, a autorizar o solicitado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE E AUTORIZAR O CORTE DE TRÂNSITO NAS RUAS CIRCUNDANTES À ESCOLA BÁSICA Nº 1 DE SOBREIRA, PARA A REALIZAÇÃO DE UM DESFILE DE CARNAVAL A REALIZAR NO DIA NOVE DE FEVEREIRO, BEM COMO A ISENÇÃO DA RESPETIVA TAXA. -----

**24 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA EB DA SERRINHA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTES AO CORTE DE TRÂNSITO PARA A REALIZAÇÃO DO DESFILE DE CARNAVAL - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento da Associação de Pais da Escola EB da Serrinha, em Vilela, datado de seis de fevereiro do corrente ano, a solicitar a isenção das taxas relativas ao corte de trânsito, para a realização de um desfile de Carnaval, onde se encontra aposto um despacho proferido pelo Senhor presidente da Câmara, a autorizar o solicitado. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE A AUTORIZAR A ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS AO CORTE DE TRÂNSITO, PARA A REALIZAÇÃO DE UM DESFILE DE CARNAVAL. -----

**25 - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE PAREDES - PEDIDO DE ISENÇÃO TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO PARA A REALIZAÇÃO DE FESTA DE CARNAVAL - PARA RATIFICAÇÃO**

Foi presente à reunião um requerimento da Associação de Estudantes da Escola Secundária de Paredes, com o número de identificação de processo geral oito mil trezentos e quarenta e três barra dezoito, datado de sete do corrente mês de fevereiro, a solicitar a isenção relativa às taxas devidas pela emissão de licença de ruído para a Festa de Carnaval, a realizar no dia dez de fevereiro, na Quinta D'Além, onde se encontra apostado uma despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de oito do corrente, a autorizar o solicitado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO PROFERIDO PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, AUTORIZANDO ASSIM A ISENÇÃO RELATIVA ÀS TAXAS DEVIDAS PELA EMISSÃO DE LICENÇA DE RUÍDO PARA A FESTA DE CARNAVAL, A REALIZAR NO DIA DEZ DE FEVEREIRO, NA QUINTA D'ALÉM. -----

**26 - ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, com o número de identificação de processo geral oito mil setecentos e cinquenta e cinco barra dezoito, datada de oito de fevereiro do corrente ano, a remeter uma alteração ao Mapa de Pessoal, para cumprimento do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELEBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA, A ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL, PARA CUMPRIMENTO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE VÍNCULOS PRECÁRIOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**27 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 246/04P, EM NOME DE CONSTRUÇÕES VIANAZENDE, LDA. - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número duzentos e quarenta e seis barra zero quatro P, em nome de Construções Vianazende, Lda., para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO DUZENTOS E QUARENTA E SEIS BARRA ZERO QUATRO P, EM NOME DE VIANAZENDE, LDA., NOS TERMOS E

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE  
DECISÃO. -----

**28 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 367/09P, EM NOME DE VITOR  
AUGUSTO DA SILVA NUNES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de dois de novembro de dois mil e dezassete, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número trezentos e sessenta e sete barra zero nove P, em nome de Vítor Augusto da Silva Nunes, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO NÚMERO TREZENTOS E SESENTA E SETE BARRA ZERO NOVE P, EM NOME DE VÍTOR AUGUSTO DA SILVA NUNES, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**29 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 168/15LI, EM NOME DE  
FERNANDO MARTINS SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número cento e sessenta e oito barra quinze LI, em nome de Fernando Martins Sousa, para que seja declarada a sua caducidade. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO CENTO E SESSENTA E OITO BARRA QUINZE LI, EM NOME DE FERNANDO MARTINS SOUSA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**30 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE - PROC. 59/13LI, EM NOME DE ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de trinta e um de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o processo número cinquenta e nove barra treze LI, em nome de António José Ferreira dos Santos, para que seja declarada a sua caducidade. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO CINQUENTA E NOVE BARRA TREZE LI, EM NOME DE ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO. -----

**31 - CALENDÁRIO DAS FEIRAS PARA O ANO 2018 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação do Senhor Vereador do Pelouro das Feiras e Mercados, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter, para aprovação, o Calendário das Feiras para o ano de dois mil e dezoito. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O CALENDÁRIO DAS FEIRAS PARA O ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO. --

**32 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA AUGUSTA FERREIRA GONÇALVES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil novecentos e noventa barra dezassete, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Augusta Ferreira Gonçalves, da freguesia de Vilela. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA AUGUSTA FERREIRA GONÇALVES. -----

**33 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE ISABEL MARIA SILVA TEIXEIRA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

identificação de processo geral, sessenta e um mil barra dezassete, datada de trinta de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Isabel Maria Silva Teixeira, da freguesia de Rebordosa. --

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR ISABEL MARIA SILVA TEIXEIRA. -----

**34 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE LEONEL JORGE DA CRUZ MONTEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil setecentos e oitenta e nove barra dezassete, datada de cinco de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Leonel Jorge da Cruz Monteiro, da freguesia de Parada de Todeia. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LEONEL JORGE DA CRUZ MONTEIRO. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

**35 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE LUCÍLIA NUNES DA SILVA GOMES SANTOS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e dois mil novecentos e vinte e nove barra dezassete, datada de sete de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Lucília Nunes da Silva Gomes Santos, da freguesia de Duas Igrejas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR LUCÍLIA NUNES DA SILVA GOMES SANTOS. -----

**36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E FRALDAS, EM QUE É REQUERENTE CARLA SUSANA CAMPOS RIBEIRO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e sete mil setecentos e quarenta e três barra dezassete, datada de trinta de janeiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação e fraldas, em que é requerente Carla Susana Campos Ribeiro, da freguesia de Paredes. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO E FRALDAS EFETUADO POR CARLA SUSANA CAMPOS RIBEIRO. ----

**37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EM QUE É REQUERENTE MARIA ISAURA FREIRE BARBOSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, setenta e três mil quatrocentos e doze barra dezassete, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Isaura Freire Barbosa, da freguesia de Bitarães.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA ISAURA FREIRA BARBOSA. -----

**38 - CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAREDES PARA O QUADRIÊNIO 2017-2021 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação do Pelouro da Educação, com o número de

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

identificação de processo Geral cinco mil setecentos e oitenta e oito barra dezoito, datada de vinte e nove de janeiro do corrente ano, a remeter, para efeitos de aprovação, a lista com os elementos designados para a constituição do Conselho Municipal da Educação de Paredes. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE PAREDES, NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. FOI AINDA DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO, PARA APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----

**39 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ESCOLA BÁSICA DA SOBREIRA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO ÂMBITO DO PROJETO NAMORAR É BOM, BOM! - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação de processo geral seis mil trezentos e trinta e três barra dezoito, datada de trinta e um de janeiro do corrente ano, a informar que a Escola Básica da Sobreira pretende dinamizar uma atividade designada “Amar-te e Respeitar-te”, que visa promover uma reflexão sobre a problemática da violência no namoro, e a propor a atribuição de um subsídio de mil duzentos e cinquenta euros à Escola Básica da Sobreira, correspondente a cinquenta por cento do valor total da atividade, o que viabilizaria a participação de outros jovens do concelho. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR À ESCOLA BÁSICA DA SOBREIRA, UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL DUZENTOS E CINQUENTA EUROS

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

CORRESPONDENTE A CINQUENTA POR CENTO DO VALOR TOTAL DA ATIVIDADE, "AMAR-TE E RESPEITAR-TE", NOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

**40 - ALTERAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS DE INVESTIMENTO CELEBRADOS ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES E 3 EMPRESAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro das Atividades Económicas, Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, sete mil quinhentos e sessenta e sete barra dezoito, datada de seis de fevereiro do corrente ano, a remeter ao executivo, para discussão e votação, uma proposta de alteração de Minutas do Contrato de Investimento entre o Município de Paredes, e as empresas DISPNAL PNEUS, S.A. E CHORADO IMOBILIÁRIA, S.A., FIBROMADE - DOMINGOS BARROS, FOLHAS DE MADEIRAS, S.A. e NJ PERFECT MACHINE, LDA. O Vereador Senhor, Elias Barros, não participou da discussão e votação do presente assunto-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE MINUTAS DO CONTRATO DE INVESTIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, E AS EMPRESAS DISPNAL PNEUS, S.A. E CHORADO IMOBILIÁRIA, S.A., FIBROMADE - DOMINGOS BARROS, FOLHAS DE MADEIRAS, S.A. E NJ PERFECT MACHINE, LDA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----



--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

---Sendo dezasseis horas e cinco minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----

--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião. -----



Alexandre Almeida, Dr. 07-03-2018

